

à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - Alumaissa do Nascimento Dantas. **DATA:** 15 de dezembro de 2025.

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.10-03. TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.01.19.1. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2022.02.10-03, firmado em 10 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria junto ao Setor de Compras incluindo os serviços de planejamento, elaboração e definição de demanda de bens, produtos e serviços, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde – Verônica Maira Costa Oliveira. **CONTRATADO(A):** ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - Alumaissa do Nascimento Dantas. **DATA:** 15 de dezembro de 2025.

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.10-04. TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.01.19.1. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2022.02.10-04, firmado em 10 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria junto ao Setor de Compras incluindo os serviços de planejamento, elaboração e definição de demanda de bens, produtos e serviços, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social – Antônia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - Alumaissa do Nascimento Dantas. **DATA:** 15 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador: 7B0541CD

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATOS DE ADITIVOS CONTTATUAIS

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.17-01. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.12.27.1. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2022.01.17-01, firmado em 17 de janeiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria especializada na área de controle interno junto às Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE:** Fundo Geral - Lucas Fernando Silveira de Araújo. **CONTRATADO(A):** CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA. - Vicente Virgílio Gomes Garcia. **DATA:** 15 de dezembro de 2025.

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.17-02. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.12.27.1. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2022.01.17-02, firmado em 17 de janeiro de 2022, oriundo do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.12.27.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria especializada na área de controle interno junto à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA.- Vicente Virgílio Gomes Garcia. **DATA:** 15 de dezembro de 2025.

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.17-03. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.12.27.1. OBJETO: Prorrogação

da vigência do Contrato n.º 2022.01.17-03, firmado em 17 de janeiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria especializada na área de controle interno junto ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde – Verônica Maira Costa Oliveira. **CONTRATADO(A):** CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA. - Vicente Virgílio Gomes Garcia. **DATA:** 15 de dezembro de 2025.

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.17-04. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.12.27.1. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2022.01.17-04, firmado em 17 de janeiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria especializada na área de controle interno junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social – Antônia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA. - Vicente Virgílio Gomes Garcia. **DATA:** 15 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador: 1B13BEF7

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº52/2025

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas do município de Guaraciaba do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais, e com os poderes que lhe foram conferidos pela Lei Orgânica Municipal, decreta o seguinte: **CONSIDERANDO**, que dia 1º de janeiro de 2026 (quinta-feira): Confraternização Universal (feriado nacional); **CONSIDERANDO**, que o dia 02 de janeiro de 2026, é uma sexta-feira, sendo posterior ao citado feriado nacional; **CONSIDERANDO**, ser dever do poder Público Municipal, baixar os Atos Administrativos pertinentes aos interesses do município; **DECRETA:**
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia **02 de janeiro de 2026**, em todos os órgãos públicos municipais e repartições vinculadas ao município, ressalvados os casos de assistência hospitalar e atendimentos emergenciais que deverão obedecer à escala previamente estabelecida.
Art. 2º-Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador: 6CE69ACE

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N. 31.12.2025/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.12.18.1